



**PORTARIA nº 064/2018**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as prescrições constantes da Resolução nº 030, de 29 de outubro de 2015 – CEG/CONSEPE, em especial o disposto na Seção V – Do julgamento da Defesa, arts. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o edital nº 086/2018 – PROEG, referente à NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE JUBILAÇÃO, de 19 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR**, com as servidoras abaixo relacionadas, COMISSÃO responsável pela análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas pelos discentes no processo de jubilação.

**Presidente:**

Izaura Maria da Silva Jardim  
(Assistente em Administração - Siape nº 1171490)

**Membros:**

Jeane Cristina Ribeiro Lima  
(Assistente em Administração - Siape nº 1712269)

Caroline de Oliveira Collyer  
(Assistente em Administração - Siape nº 3043559)

Maria de Nazaré Souza Picanço  
(Pedagoga - Siape nº 1667411)

Yara Cláudia Renovato dos Santos  
(Assistente em Administração - Siape nº 6401331)

**Art. 2º ESTABELECE**r o período entre os dias 05 a 14 de dezembro do ano de 2018, para que a referida Comissão conclua os trabalhos e publique o relatório final com o resultado da apreciação das defesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 30 de outubro de 2018.**

**David Lopes Neto**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação